DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Legislativos 5
Atos de Mesa 5
Atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2021-2024

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MAURO ERNESTO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

DANILO ROLIM DE MOURA MACHADO
Diretor Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

ELISANGELA GUERRA DA CUNHA
Diretora Municipal de Educação

RICARDO COELHO DE SOUZA
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

OTONIEL ARLINDO CRAVO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

DANIELA DA SILVA BARROS
Diretora Municipal de Saúde

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

DANIELE PIMENTEL DE OLIVEIRA BRAATZ
Assessora de Governo

AUREA MENDES COMERON
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2021-2024

LEANDRO RODRIGUES ESTEVAM
Presidente

PEDRO FIRMINO FERREIRA
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1ª Secretária

JOEL CAMILO DOS SANTOS
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
Vereador

JOSÉ FOGAÇA DE ALMEIDA
Vereador

LAURIANE ROSA
Vereadora

THIAGO DE BARROS LOPES
Vereador

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 06 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de natureza política, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica NOMEADO o Sr. BRUNO HONORATO DA SILVA, portador do RG nº 12.448.745, no cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de natureza política, de DIRETOR MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 17 de janeiro de 2022.
RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

.....

Portarias

PORTARIA Nº 07, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 043, de 23 de março de 2016 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí e dá outras providências";

CONSIDERANDO o Decreto n.º 67, de 18 de agosto de 2017 que "Dispõe sobre a regulamentação da concessão de gratificação por dedicação excepcional prevista no art. 70 da Lei Complementar 43 de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí".

RESOLVE

Art. 1º Conceder a importância equivalente a 37,50% (trinta e sete inteiros e cinquenta décimos por cento) de gratificação referente ao vencimento do respectivo cargo, por exercício de tarefa suplementar como gestor de convênios, coordenação de equipe técnica da Diretoria de Obras, Serviços e Habitação e pela conclusão de curso de especialização, ao Sr. Leopoldo Cezar Quinareli, Matrícula: 2535, ocupante do cargo de provimento efetivo de engenheiro civil, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 17 de janeiro de 2022.
RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n° 01/2022 – Registro de Preços - Objeto e a Aquisição de fraldas geriátricas e infantis – 25/01/2022 – 09:00h.

Informações pelo fone (15) 3534-1195 – Edital disponível no site www.taquarivai.sp.gov.br

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para Função Gratificada FG - 1 - Sistema de Controle Interno.

O Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, e

Considerando disposições regimentais e legais quanto à necessidade da nomeação de servidor para responder e realizar as atividades de Controle Interno nos termos da Resolução nº 3 de 15 de julho de 2013, legislação Federal e Estadual vigentes.

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado para Função Gratificada FG - 1 - Sistema de Controle Interno, o senhor Marlos José Dell Anhol Junior, Procurador Jurídico do Quadro de Emprego Permanente, portador do RG nº 48.756.195-8 SSP/SP e do CPF nº 416.190.668-40, responsável pelo Controle Interno, nos termos da Resolução nº 3 de 15 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Taquarivaí, 17 de janeiro de 2022; 30º da Emancipação e 8ª Legislatura.
LEANDRO RODRIGUES ESTEVAM
Presidente

.....

PORTARIA Nº 5, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para Função Gratificada FG- 4 - Sistema de Transmissão

das Sessões (TV Câmara) e Tecnologia da Informação (TI).

O Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, e

Considerando disposições regimentais e legais quanto a necessidade da nomeação de servidor responsável pelo Sistema de Transmissão das Sessões (TV Câmara) e Tecnologia da Informação (TI).

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado para a Função Gratificada FG - 4 - Sistema de Transmissão das Sessões (TV Câmara) e Tecnologia da Informação (TI), como responsável, o senhor Vinicius dos Santos Morais, Motorista Legislativo do Quadro de Emprego Permanente, portador do RG nº 26.286.080-6 SSP/SP e do CPF nº 160.162.0008-08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Taquarivaí, 17 de janeiro de 2022; 30º da Emancipação e 8ª Legislatura.

LEANDRO RODRIGUES ESTEVAM
Presidente

.....

PORTARIA Nº 6, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para Função Gratificada FG - 8 - Portal da Transparência, Serviço de Ouvidoria ao Cidadão, Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e Banco de Ideias.

O Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, e

Considerando disposições regimentais e legais quanto à necessidade da nomeação de servidor responsável pelo Portal da Transparência, Serviço de Ouvidoria ao Cidadão, Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e Banco de Ideias, para atender a legislação vigente.

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada para Função Gratificada FG - 8 - Portal da Transparência, Serviço de Ouvidoria ao Cidadão, Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e Banco de Ideias, a servidora senhorita FRANCIELE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, Recepcionista do Quadro de Emprego Permanente, portadora do RG nº 48.303.559.2 SSP/SP e do CPF nº 394.920.598-51.

Art. 2º Na ausência da servidora, responsará o senhor AGNER FERREIRA DE ALMEIDA, Oficial Legislativo do Quadro de Emprego permanente desta Câmara Municipal, portador do RG. nº 33.992.318-0 SSP/SP e CPF nº 296.184.718-45.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Taquarivaí, 17 de janeiro de 2022; 30º da Emancipação e 8ª Legislatura.

LEANDRO RODRIGUES ESTEVAM
Presidente

.....

PORTARIA Nº 7, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para Função Gratificada FG - 2 - Sistema de Recursos Humanos (SRH), Regime de Adiantamento e Parecer Contábil Escrito (Peças orçamentárias).

O Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, e

Considerando disposições regimentais e legais quanto à necessidade da nomeação de servidor responsável pelo Sistema de Recursos Humanos (SRH), para prover capital humano de forma a garantir o seu perfeito funcionamento, bem como, a produtividade e bons resultados; assim como, responsável para o Regime de Adiantamento para custeios de despesas de pequena monta, serviços e materiais e despesa de viagens destinadas a subsidiar a Câmara Municipal de Taquarivaí no desempenho de suas atividades administrativas e legislativas, nos termos da Lei Municipal nº 908/2015 e Ato da Mesa nº 04, de 07 de janeiro de 2021; e responsável pela elaboração de Parecer Contábil Escrito (Peças orçamentárias) acerca de todos os Projetos Orçamentários em tramitação durante o exercício, além dos Pareceres constantes das atribuições do cargo.

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada para Função Gratificada FG - 2 - Sistema de Recursos Humanos (SRH), Regime de Adiantamento e Parecer Contábil Escrito (Peças orçamentárias), a senhora JULIANA DE FREITAS OLIVEIRA, Contadora do Quadro de Emprego Permanente desta Câmara Municipal, portadora do RG. nº 26.718.654-X SSP/SP e CPF nº 198.246.488-79.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Taquarivaí, 17 de janeiro de 2022; 30º da Emancipação e 8ª Legislatura.

LEANDRO RODRIGUES ESTEVAM
Presidente

.....

PORTARIA Nº 8, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para Função Gratificada FG - 3 - Sistema de Compra e Licitações e de Almoxarifado.

O Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, no

uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, e

Considerando disposições regimentais e legais quanto à necessidade da nomeação de servidor responsável pelo Sistema de Compra e Licitações, garantindo a operacionalização do sistema e a geração das informações que possibilitem ao sistema contábil a contabilização da despesa do Poder Legislativo, cuja função deve ser desempenhada por servidor com conhecimento das atividades para atender a legislação vigente, assim como, para a elaboração e condução dos processos licitatórios e de orçamentos; e responsável pelo Almoxarifado, para a melhor condução e controle dos bens de consumo destinados a atender as mais diversas atividades da Casa, priorizando a eficiência no consumo.

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado para Função Gratificada FG - 3 - Sistema de Compra e Licitações e de Almoxarifado, o senhor Agner Ferreira de Almeida, Oficial Legislativo do Quadro de Emprego Permanente, portador do RG. nº 33.992.318-0 SSP/SP e CPF nº 296.184.718-45.

Art. 2º Na ausência do responsável, responderá a servidora senhora Suzana Aparecida Oliveira Paiva Lara, Diretora Geral de Administração do Quadro de Emprego em Comissão desta Câmara Municipal, portadora do RG nº 29.410.559-1 SSP/SP e do CPF nº 216.136.528-55.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Taquarivaí, 17 de janeiro de 2022; 30º da Emancipação e 8ª Legislatura.

LEANDRO RODRIGUES ESTEVAM
Presidente

.....

PORTARIA Nº 9, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para Função Gratificada FG - 5 - Sistema de Patrimônio Público, Coordenação de Eventos e Cerimonial, Direção da Escola do Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, e

Considerando disposições regimentais e legais quanto à necessidade da nomeação de servidor responsável pelo Considerando disposições regimentais e legais quanto à necessidade da nomeação de servidor para realizar o controle e gestão dos bens patrimoniais da Câmara Municipal, bem como, a alimentação periódica do sistema para esta finalidade, com objetivo de atender a legislação vigente, bem como promover a coordenação de cerimonial dos eventos realizados pelo Poder Legislativo e por fim, dar aporte a consecução da Resolução n° 5/2021.

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada para Função Gratificada FG - 5 - Sistema de Patrimônio Público, Coordenação de Eventos e Cerimonial, Direção da Escola do Legislativo, a servidora senhora Suzana Aparecida Oliveira Paiva Lara, Diretora Geral de Administração do Quadro de Emprego em Comissão desta Câmara Municipal, portadora do RG nº 29.410.559-1 SSP/SP e do CPF nº 216.136.528-55.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Taquarivaí, 17 de janeiro de 2022; 30º da Emancipação e 8ª Legislatura.

LEANDRO RODRIGUES ESTEVAM
Presidente

.....

PORTARIA Nº 10, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para Função Gratificada FG - 6 - Criação de conteúdos para divulgação das atividades, FG - 7 - Veiculação da publicidade no Portal da Câmara e Perfil do Facebook (Comunicação).

O Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, e

Considerando que, conforme preceitua o princípio maior da democracia representativa prevista no parágrafo único do art. 1º da Constituição Federal, todo poder exercido por meio de representantes eleitos pelo povo, quem, por essa razão, tem o direito supremo, indeclinável e impostergável de ser informado de todos os atos públicos;

Considerando que a atuação da Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e, especialmente, publicidade, nos exatos termos do quanto determina a art. 37, “da Constituição Federal;

Considerando que a publicidade dos atos públicos deve ter caráter informativo, educativo e de orientação social, tal como estatui o §1º do art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados para Função Gratificada FG - 6 - Criação de conteúdos para divulgação das atividades, FG - 7 - Veiculação da publicidade no Portal da Câmara e Perfil do Facebook (Comunicação), a Senhorita Thanyze Aparecida de Oliveira Freitas, Oficial Legislativo do Quadro de Emprego Permanente, portadora do RG nº 45.611.288-1 SSP/SP e do CPF nº 430.738.988-32 e o Sr. Gilberto Paulino Nogueira, Oficial Legislativo do Quadro de Emprego Permanente, portador do RG nº 32.401.921-X SSP/SP e do CPF nº 225.385.948-63.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Taquarivaí, 17 de janeiro de 2022; 30º da Emancipação e 8ª

Legislatura.
LEANDRO RODRIGUES ESTEVAM
Presidente

.....

PORTARIA Nº 11, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para Função Gratificada FG - 9 - Serviços auxiliares nas Sessões Solenes e Itinerantes.

O Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, e

Considerando que periodicamente ao longo do exercício o Legislativo realiza solenidades em datas comemorativas e especiais, além de promover nos meses de março, maio, setembro e novembro a realização das Reuniões Itinerantes levando o Legislativo até os Bairros das Pedrinhas e Formigas para buscar ouvir a população em suas reivindicações;

Por tal ocasião demanda-se a disponibilidade de servidores para promover o auxilio operacional e técnico sem o qual é inviável realizar tais eventos, dentre eles, esta a figura das Zeladoras, que realizam toda a limpeza, organização e o serviço de servir café, água e coquetel nestas ocasiões, razões pelas quais, por força da necessidade imperiosa;

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeadas para Função Gratificada FG - 9 - Serviços auxiliares nas Sessões Solenes e Itinerantes, a Senhora Bernadete Cardoso Pinto, Zeladora do Quadro de Emprego Permanente, portadora do RG. Nº 19.509.252 - SSP/SP, e do CPF nº 081.814.338-07 e a Sra. Valdira dos Reis Lolico Braga, Zeladora do Quadro de Emprego Permanente, portadora RG. nº 30.648.552-7 - SSP/SP e do CFP n.º 105.927.318-71.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Taquarivaí, 17 de janeiro de 2022; 30º da Emancipação e 8ª Legislatura.
LEANDRO RODRIGUES ESTEVAM
Presidente

.....

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 4, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a regulamentação de gratificação por exercício de funções gratificadas nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, Estado de São Paulo, no uso da atribuição legal que lhe confere;

CONSIDERANDO que o Legislativo, dentro de sua estrutura Administrativa, conta com diversos servidores das mais distintas atribuições, porém, havendo diversas atividades atípicas que não são absorvidas por estes e inviáveis de comportarem servidores específicos concursados, diante da demanda de trabalho mensal, sendo, todavia, indispensáveis, como RH, Controle Interno, Compras, Almoxarifado, Transparência, Ouvidoria e outros, como solenidades realizadas ao longo do exercício, aumentando a demanda de trabalho dos servidores;

CONSIDERANDO o contido no art. 69, I da Lei Complementar Municipal nº 43/2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí e art. 17, da Resolução 4/2013 e art. 8º da Resolução n° 2/2020; visando regulamentar a concessão da gratificação, resolve expedir o seguinte Ato:

Art. 1.º Fica regulamentada a concessão de gratificação no âmbito do Poder Legislativo, as funções gratificadas e os percentuais constantes da Tabela abaixo:

Função Gratificada	Responsabilidade	Percentual
FG - 1	Sistema de Controle Interno (SCI)	50%
FG - 2	Sistema de Recursos Humanos (SRH) Regime de Adiantamento Parecer Contábil escrito (Peças orçamentárias)	50%
FG - 3	Sistema de Compra e Licitações Almoxarifado	50%
FG - 4	Sistema de Transmissão das Sessões (TV Câmara) Tecnologia da Informação (TI)	50%
FG - 5	Sistema de Patrimônio Público Coordenação de Eventos e Cerimonial Direção da Escola do Legislativo	50%
FG - 6	Criação de conteúdos para divulgação das atividades	30%
FG - 7	Veiculação da publicidade no Portal da Câmara e Perfil do Facebook (Comunicação)	30%
FG - 8	Portal da Transparência Serviço de Ouvidoria ao Cidadão Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) Banco de Ideias	30%
FG - 9	Serviços auxiliares nas Sessões Solenes e Itinerantes	30%

Art. 2º As Funções Gratificadas serão atribuídas aos servidores mediante Portaria especifica.

Art. 3º A Função Gratificada – FG-9, será concedida aos servidores investidos no cargo de provimento efetivo de Zelador, desde que tenham trabalhado nos respectivos eventos, fazendo jus a gratificação nos meses em que forem realizados.

Art. 4.º As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de dotação própria, suplementada se necessário.

Art. 5.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de janeiro de 2022.

Taquarivaí, 17 de janeiro de 2022; 30º da Emancipação e 8ª Legislatura.

LEANDRO RODRIGUES ESTEVAM
Presidente
THIAGO DE BARROS LOPES
Vice-Presidente
BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1ª Secretária
JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
2º Secretário

.....

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 2, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Taquarivaí.

O Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e:

Considerando a necessidade da constituição de Comissão para realizar os certames licitatórios da Câmara Municipal para fins de contratação de serviços e compra de material e equipamentos;

Considerando que para tanto deve existir no âmbito do Legislativo Municipal, Comissão de Licitação devidamente constituída;

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída no âmbito do Legislativo Municipal a Comissão de Licitação que será composta dos servidores abaixo nomeados presidida pelo primeiro signatário:

- Agner Ferreira de Almeida - RG: 33.992.318-0 - Oficial Legislativo

- Suzana Aparecida oliveira Paiva Lara – RG: 29.410.559-1 - SSP/SP - Diretora Geral de Administração

- Juliana de Freitas Oliveira - RG: 26.718.654-X SSP/SP - Contadora

Art. 2º Fica nomeado no âmbito do Legislativo Municipal Pregoeiro e Equipe de Apoio que será composta dos servidores abaixo nomeados:-

- Agner Ferreira de Almeida - RG: 33.992.318-0 - Oficial Legislativo - Pregoeiro

- Suzana Aparecida oliveira Paiva Lara – RG: 29.410.559-1 - SSP/SP - Diretora Geral de Administração - Equipe de Apoio

- Juliana de Freitas Oliveira - RG: 26.718.654-X SSP/SP – Contadora – Equipe de Apoio

Art. 3º Na ausência de qualquer um dos membros titulares constante dos arts. 1º e 2º, assumira suas atribuições em suplência os servidores abaixo nomeados:

- Thanyze Aparecida de Oliveira Freitas – RG: 45.611.288-1- SSP/SP - Oficial Legislativo - 1ª Suplente

- Gilberto Paulino Nogueira – RG: 32.401.921-X SSP/SP - Oficial Legislativo – 2º Suplente

Art. 4º A Comissão de que trata este Ato, poderá utilizar-se dos recursos necessários para seu desenvolvimento e do auxilio da Comissão Municipal de Licitação, quando for oportuno.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Taquarivaí, 17 de Janeiro de 2022; 30º da Emancipação e 8ª Legislatura.

LEANDRO RODRIGUES ESTEVAM
Presidente

.....